



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de agosto de 2020.

De: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2321/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2019

Autoria: Marcello Prado

Ementa: Suprime o Parágrafo Único, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Caçapava e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Bruno Narciso
Agente Administrativo

